



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

## SUMÁRIO

Ministério do Interior:

### Diploma Ministerial n.º 31/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Suria Kulsum Mohammad.

### Diploma Ministerial n.º 32/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Miquelina da Conceição Pereira dos Santos Ferreira.

### Diploma Ministerial n.º 33/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Artur Fernando da Silva Ferreira.

### Diploma Ministerial n.º 34/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Meherin Alberto Altaf.

### Diploma Ministerial n.º 35/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Rauf.

### Diploma Ministerial n.º 36/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hudebia Muhammad Khanani.

### Diploma Ministerial n.º 37/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Piotr Gebala.

### Diploma Ministerial n.º 38/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Renaud Henri Marius Thomas.

### Diploma Ministerial n.º 39/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ahmed Karim.

### Diploma Ministerial n.º 40/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Imran Ismail Sidat.

### Diploma Ministerial n.º 41/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Claudett de Castro Daniel.

### Diploma Ministerial n.º 42/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Helena Rezia Augusto Custódio.

### Diploma Ministerial n.º 43/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ricardo Jorge Augusto Custódio.

### Diploma Ministerial n.º 44/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sérgio Leandro Augusto Custódio.

### Diploma Ministerial n.º 45/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Umberto Sartori.

### Diploma Ministerial n.º 46/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Joseph Matovu Wamala.

### Diploma Ministerial n.º 47/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Kadar.

### Diploma Ministerial n.º 48/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hajiyani Jamila.

### Diploma Ministerial n.º 49/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Shabana.

### Diploma Ministerial n.º 50/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Muhammad Imtiaz Ibrahim.

### Diploma Ministerial n.º 51/2011:

Concede a nacionalidade moçambicana, por reacquirição, a Hitendra Cumar Maganlal.

Ministério da Função Pública:

### Diploma Ministerial n.º 52/2011:

Aprova o quadro de pessoal do Secretariado da Comissão Consultiva do Trabalho.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Diploma Ministerial n.º 31/2011

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Suria Kulsum Mohammad, nascida a 14 de Junho de 1939, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 20 de Abril de 2005.  
– O Ministro do Interior, *José Condugua António Pacheco.*

**Diploma Ministerial n.º 32/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Miquelina da Conceição Pereira dos Santos Ferreira, nascida a 5 de Agosto de 1966, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Novembro de 2010.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 33/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Artur Fernando da Silva Ferreira, nascido a 10 de Janeiro de 1961, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Novembro de 2010.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 34/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Meherin Alberto Altaf, nascida a 7 de Outubro de 1982, em Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Novembro de 2010.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 35/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Rauf, nascido a 17 de Agosto de 1958, em Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 6 de Dezembro de 2010.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 36/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hudebia Muhammad Khanani, nascido a 13 de Junho de 1989, em Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Dezembro de 2010.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 37/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Piotr Gebala, nascido a 9 de Março de 1967, em Polónia.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Dezembro de 2010.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 38/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Renaud Henri Marius Thomas, nascido a 22 de Fevereiro de 1964, em França.

Ministério do Interior, em Maputo, 29 de Dezembro de 2010.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 39/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ahmed Karim, nascido a 11 de Janeiro de 1966, em Karachi – Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 40/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Imran Ismail Sidat, nascido a 23 de Outubro de 1987, na Índia – Harangam.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 41/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a Claudett de Castro Daniel, nascida a 10 de Janeiro de 1983, em Chimoio – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 42/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Maria Helena Rezia Augusto Custódio, nascida a 7 de Janeiro de 1960, em Lisboa – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 43/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Ricardo Jorge Augusto Custódio, nascido a 6 de Novembro de 1983, em Lisboa – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 44/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Sérgio Leandro Augusto Custódio, nascido a 7 de Dezembro de 1985, em Lisboa – Portugal.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 45/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Umberto Sartori, nascido a 4 de Dezembro de 1954, na Itália.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 46/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Joseph Matovu Wamala, nascido a 17 de Março de 1964, em Uganda.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 47/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Abdul Kadar, nascido a 1 de Janeiro de 1944, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 48/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Hajiyani Jamila, nascida a 7 de Agosto de 1947, na Índia.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 49/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Shabana, nascido a 20 de Agosto de 1974, em Karachi – Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 50/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Muhammad Imtiaz Ibrahim, nascido a 11 de Maio de 1975, na cidade de Karachi – Paquistão.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

**Diploma Ministerial n.º 51/2011**

de 23 de Fevereiro

O Ministro do Interior, verificado ter sido dado cumprimento do disposto no artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 16 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12 da Lei de Nacionalidade, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por requisição, a Hitendra Cumar Maganlal, nascido a 24 de Novembro de 1975, em Maputo – Moçambique.

Ministério do Interior, em Maputo, 31 de Janeiro de 2011.  
– O Ministro do Interior, *Alberto Ricardo Mondlane*.

## MINISTÉRIO DA FUNÇÃO PÚBLICA

### Diploma Ministerial n.º 52/2011

de 23 de Fevereiro

Havendo necessidade de se aprovar o quadro de pessoal do Secretariado da Comissão Consultiva do Trabalho, criado por Decreto n.º 7/94, de 9 de Março, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 13/2007, de 16 de Outubro, ouvido o Ministro que superintende a área das Finanças, a Ministra da Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Secretariado da Comissão Consultiva do Trabalho, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do presente quadro de pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor na data da sua publicação.

Ministério da Função Pública, em Maputo, 10 de Fevereiro de 2011. – A Ministra da Função Pública, *Vitória Dias Diogo*.

#### Quadro de Pessoal do Secretariado da Comissão Consultiva do Trabalho

Funções/ Carreira	Unidades Orgânicas				Total Geral
	G.S.G.	G.A.T.	D.A.F.	R.R.H.	
<b>Funções de Direcção, Chefia e Confiança:</b>					
Secretário Geral .....	1	0	0	0	1
Chefe do Departamento Central .....	0	1	1	0	2
Chefe da Repartição Central .....	0	0	3	1	4
<i>Subtotal</i> .....	<i>1</i>	<i>1</i>	<i>4</i>	<i>1</i>	<i>7</i>
<b>Carreira de regime geral:</b>					
Especialista .....	0	3	0	0	3
Técnico Superior de Administração Pública N1 .....	0	0	0	1	1
Técnico Superior de N1 .....	0	5	1	0	6
Técnico Profissional de Administração Pública .....	0	0	0	2	2
Técnico Profissional .....	0	0	3	0	3
Técnico .....	0	2	0	0	2
Assistente Técnico .....	1	3	0	1	5
Auxiliar Administrativo .....	0	0	2	0	2
Agente de Serviço .....	0	0	4	0	4
Auxiliar .....	0	0	3	0	3
<i>Subtotal</i> .....	<i>1</i>	<i>13</i>	<i>13</i>	<i>4</i>	<i>31</i>
<b>Carreira de regime especial não diferenciadas:</b>					
Técnico Prof. Téc. Inform. Comunicação .....	0	1	0	0	1
<i>Subtotal</i> .....	<i>0</i>	<i>1</i>	<i>0</i>	<i>0</i>	<i>1</i>
<b>Total Geral</b> .....	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>39</b>